

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2021 – CPL/PMAP.

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541
463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20
14:48:46 -03'00'

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Administração e demais Secretarias do Município da Água Preta - PE.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.183.929/0001-57, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo PREFEITO o Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira Dantas, s/n, zona rural- Água Preta - PE, Portador do RG de Nº 4.289.553 SSP/PE e do CPF Nº * 022.773.944-24, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, **TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida a Rua Allan Kardec, Nº 16, Imbiribeira, Recife-PE, CEP 512000-150, inscrita no CNPJ sob o nº 40.058.970/0001-62, neste ato representada pelo (a) Sr **GEORGE TORRES PIRES FILHO** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) à Rua Isaac Salazar, nº 188, casa 03, Tamarineira, Recife-PE, portador(a) da carteira de Identidade nº 7.034.673 CPF nº. 013.515.414-63 e, daqui por diante, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Administração e demais Secretarias do Município da Água Preta - PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2021 - RP.**

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2021 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 013/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

3.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 3.3 O órgão gerenciador será a Prefeitura municipal da Água Preta;

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias** após a



REPUBLICA DE PELOTA VERDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Interessados deverão apresentar proposta técnica e financeira.

LOCAL PARA RECEBER PROPOSTAS: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Pelotas/RS.

DATA PARA RECEBER PROPOSTAS: Até 15/03/2023, às 14h.

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS: Até 05/03/2023, às 14h.

CONTATO: (51) 3333-1234



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

recebimento da Ordem de Fornecimento;

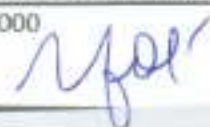
- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Município da Água Preta;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Município da Água Preta terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Executiva Municipal de Administração, na **Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 13h00min, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
 - b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, pelo período da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIREZ
FILHO:01351541463
Data: 2023.10.20 14:08:04
-0100





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDADO DE ECONOMIA DO CARNEIRO

[Faint table with multiple columns and rows, illegible text]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) O fornecedor registrado apresentará a Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;
 - b) A Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
 - c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

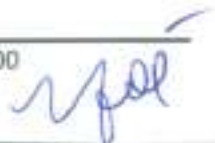
6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20 14:49:17 -03'00'

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, CONSTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 2 LITROS	VALENÇA	Embalagens	180	R\$3,44	619,20
6	ÁLCOOL EM GEL 70º - ÁLCOOL ÉTILICO HIDRATADO, ESPESSANTE, DESNATURANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO	BENZOQUIMICA	Litros	216	R\$39,99	8.637,84





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ATIVO ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM COM 5 LITROS					
7	ÁLCOOL GEL 70%- AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA, PRODUTO COM PODER BACTERICIDA. TRANSPARENTE. EMBALAGEM 500G.	BENZOQUIMICA	Embalagens	216	R\$1,15	248,40
8	BALDE PARA ÁGUA DE 10 LT. MATERIAL RECICLADO. COM HASTE METÁLICA NA PARTE SUPERIOR DO BALDE.	IGUAL	Unidades	36	R\$5,84	210,24
12	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP MEDINDO 1,40MTX22MM, PINÇA TIPO GARRA PARA PRENDER O REFIL DO MOP ÁGUA.	BRALIMPIA	Unidades	18	R\$25,34	456,12
13	CERA LIQUIDA NEUTRA. COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE DE POLIMENTO, CONSERVANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM COM 5LT, COM TAMPA E COM LACRE.	VALENÇA	Embalagens	180	R\$18,79	3.382,20
14	CESTO DE LIXO 100 LT COM TAMPA. PRODUTO EM PLÁSTICO COM ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO	ARQUIPLAST	Unidades	18	R\$54,99	989,82
15	CESTO DE LIXO TELADO DE 10 LT, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 25CMX25,5CM	ARQUIPLAST	Unidades	36	R\$4,00	144,00
16	CORO 2%. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% P/P. EMBALAGEM 5 LITROS.	VALENÇA	Embalagens	360	R\$8,99	3.236,40
17	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PLAZAPEL	Pacotes	10	R\$3,35	33,50
19	COPOS DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ml – em polietileno branco, com friso e saliência na Borda, embalagem saco plástico onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto.	COPOIDEAL	Pacotes	3500	R\$2,19	7.665,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21	DESINFETANTE DE USO GERAL - COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI-METIL BENZIL, AMÔNIO. TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METIL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PROPORÇÃO DE 1 - 20 PARA 20 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	VALENÇA	Embalagens	1800	R\$7,02	12.636,00
23	DESODORIZADOR AMBIENTAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTE. FRASCO COM 360 ML/305G, PRODUTO NÃO CONTÉM CLOROFLUORCARBONO.	GLADE	Frascos	182	R\$8,24	1.499,96
25	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO 90, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. CONTEM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS BOMBONA COM 5 LITROS;	VALENÇA	Embalagens	270	R\$8,99	2.427,30
26	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL - ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	BRUXAXA	Unidades	36	R\$1,79	64,44
27	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO.	BRUXAXA	Unidades	54	R\$4,49	242,46
28	ESPONJA DUPLA FACE, LIMPEZA GERAL 75 X 110 MM DUPLA FACE, LADO AMARELO (ESPUMA MACIA) PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DELICADA, LADO VERDE (FIBRA ABRASIVA) PARA A LIMPEZA MAIS DIFÍCIL. POSSUI AÇÃO ANTIBACTÉRIAS. NÃO SEPARA A PARTE AMARELA DA	JEITOSA	Unidades	1080	R\$0,45	486,00

Assinado de forma digital por: GEORGE TORRES PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20 14:49:47 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	VERDE. NÃO DEFORMA					
31	FÓSFORO SEM ENXOFRE E COM MADEIRA REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS.	PARANÁ	Pacotes	360	R\$2,07	745,20
32	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	Pacotes	20	R\$3,99	79,80
33	INSETICIDA EM AEROSOL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. INGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 ML.	SBP	Embalagens	85	R\$6,79	577,15
36	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM COM 500ML.	PANDA	Embalagens	216	R\$2,28	492,48
37	LUSTRA MOVEIS. PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORM. PELÍCULA PROTET. SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. EMBALAGEM COM 200 ML.	AUDAX	Embalagens	432	R\$2,33	1.006,56
38	LUVA BORRACHA - PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. - CANO LONGO.	MUCAMBO	Pares	144	R\$4,07	586,08
39	LUVA MULTIUSO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, PUNHO. MEDINDO 30	VOLK	Pares	270	R\$3,45	931,50



GEORGE
 TORRES PIRES
 FILHO:0135154
 1463

Assinatura digital por GEORGE
 TORRES PIRES
 FILHO:0135154
 Dados: 2023.10.20
 14:50:14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	CM TAMANHO G					
42	PÁ COLETORA LIXO - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º.	BRUXAXA	Unidades	216	R\$3,89	840,2
43	PALITO DE DENTE DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	GINA	Embalagens	450	R\$0,83	373,5
44	PANO LIMPEZA DE CHÃO - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃOS, CDR BRANCA.	SACARIA	Unidades	450	R\$2,91	1.309,5
46	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% EM FIBRA DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 300 m, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO USO GERAL, CDR VERDE, TIPO BOBIMA. PACOTE COM 5 PANOS.	NOBRE	Pacotes	100	R\$2,34	234,0
47	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO: 7,5 MT X 45 CM.	WYDA	Rolos	450	R\$3,99	1.795,50
49	PAPEL FILME - PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 m, LARGURA 30 cm, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, TRANSPARENTE.	WYDA	Rolos	450	R\$6,53	2.938,50
50	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 m, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, CDR BRANCA.	PERSONAL	Rolos	1728	R\$0,69	1.192,32
51	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% NATURAIS E AROMAS, PICOTADO, BRANCO.	PERSONAL	Rolos	5760	R\$1,09	6.278,40



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
 Acesso em: https://epec.tce.pe.gov.br/ppk/validaDoc.seam Código do documento: 9875d9a8-3515-4874-b35c-026e0b9913a1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eic.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874-b35c-026e0b9913a1

52	PAPEL INTERFOLHADO FABRICADO COM 100% CELULOSE, FOLHAS BRANCAS MEDINDO 18CMX20, 5 CM PACOTE COM 1000 (MIL) FOLHAS.	ECOPAPER	Pacotes	180	R\$7,14	1.285,20
54	PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO E ESSENCIA. PASTILHA COM SUPORTE PARA ENCAIXE, PESO LIQUIDO NO MÍNIMO 25 G.	PANDA	Unidades	1070	R\$1,13	1.209,10
55	PILHA - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	RAYOVAC	Embalagens	12	R\$4,09	49,08
56	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	RAYOVAC	Embalagens	12	R\$3,27	39,24
60	SABÃO DE CÔCO. COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO 60-80%, GLICERINA 1-10%, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (VERSÃO MULTIATIVO) 1-5% E FRAGÂNCIA 0,1-0,5%. PACOTE COM 5 UNIDADES COM 200GR.	YPE	Unidades	258	R\$5,52	1.424,16
61	SABÃO EM BARRA NEUTRO .COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, GLICERINA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES E ÁGUA. SABÃO GLICERINADO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - CADA BARRA COM 200G	ESPUMIL	Embalagens	180	R\$5,79	1.042,20
62	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM 500G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES SINERGISTA, CORANTES COLORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	ESPUMIL	Embalagens	4320	R\$1,53	6.609,60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

64	SABONETE, EMBALAGEM COM 90G.	EVEN	Unidades	432	R\$1,13	488,16
65	SABONETE LIQUIDO. COMPOSIÇÃO ALCALONAMIDA DE ACIDO GRAXO DE CÔCO, CÔCO AMIDO, PROPILBETAINA, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, FRÂGANÇIA, CORANTE E ÁGUA. SABONETE LIQUIDO TIPO PEROLADO EMBALAGEM COM 5 LT.	VALENÇA	Embalagens	54	R\$11,51	621,54
67	SACO DE LIXO 100 LT NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	180	R\$14,76	2.656,80
69	SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	180	R\$23,99	4.318,20
71	SACO DE LIXO 40 LT PRETO, MEDINDO 47CMX55CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	180	R\$5,43	977,40
73	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	180	R\$9,74	1.753,20
75	VASSOURA DE PIAÇAVA MULTIUSO Nº 02: COM CERDAS DE PIAÇAVA FIRME E RESISTENTE. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20 M.	BRUXAXA	Unidades	216	R\$4,91	1.060,56
76	VASSOURA - VASSOURA - DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA.	BRUXAXA	Unidades	216	R\$5,74	1.239,84
77	VASSOURÃO GARI COM CERDAS DE NYLON, CABO COM NO MÍNIMO 1,20 MT E BASE COM NO MÍNIMO 40 CM.	BRUXAXA	Unidades	648	R\$13,87	8.987,76
TOTAL						96.121,37

Nfol

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1201 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
12 361 1201 2440 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
FICHA 275 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
02 06 00 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 122 2001 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
20 122 2001 2380 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA
FICHA 239 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15 URBANISMO
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 122 1502 INFRAESTRUTURA URBANA
15 122 1502 2280 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA
FICHA 186 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0411 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, DEFESA SOCIAL
04 122 0411 2210 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO
FICHA 123 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 01 GABINETE DO PREFEITO
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0401 GESTÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO
04 122 0401 2400 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FICHA 033 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
02 03 00 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0408 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS PÚBLICAS
04 122 0408 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
FICHA 095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA



GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 14:50:56
-03'00"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0403 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
04 122 0403 2900 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA 060 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
02 PODER EXECUTIVO
02 01 GABINETE DO PREFEITO
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0401 GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
04 122 0401 2300 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO
FICHA 023 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:0135154
1463

Assinado de forma
digital por GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:0135154746
Dados: 2021.10.20
14:51:15 -03'00'

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;
- 8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;
- 8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;
- 8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:
- 8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;
- 8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;
- 8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar (em) superior(es)



[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Houver razões de interesse público.

- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município da Água Preta.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

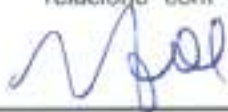
11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Água Preta, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.5 **A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**
- 11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

12.1 O Município da Água Preta, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Secretaria



GEORGE TORRES PIRES Assinado de forma digital por GEORGE TORRES PIRES FILHO:01351541463
FILHO:01351541463 Dados: 2021.10.20 14:57:28 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Executiva Municipal de Administração da Água Preta, ou modificação na Ata de Registro de Preços;

- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

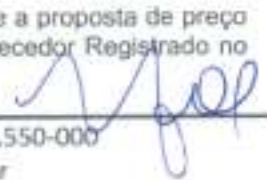
13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no

GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:01351
541463

Assinado de forma
digital por GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20
14:51:46 -03'00'





Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9d8-3515-4874-b35c-026d0b9913a1



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874-b35c-026e0b99f3a1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Água Preta/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município da Água Preta.

Água Preta/PE, 15 de julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO
CONTRATANTE

FORNECEDOR REGISTRADO:

GEORGE TORRES PIRES

Assinado de forma digital por GEORGE TORRES

FILHO:01351541463

PIRES FILHO:01351541463

Dados: 2021.10.20 14:52:01 -03'00'

TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 40.058.970/0001-62

GEORGE TORRES PIRES FILHO

CPF 013.515.414-63